



Contratado para a elaboração de projetos de lei
LEI foi publicada no D.O.E.
Nesta Data 10/01/2015
Rita Múcia S. S.
Gerência Executiva de Registro de atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 10.410, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Reconhece de Utilidade Pública
Estadual a Rádio Comunitária
Educadora FM – RACE/FM
localizada no Município Santa
Rita, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Rádio Comunitária Educadora FM – RACE/FM, localizado no Município
de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de janeiro de 2015; 127ª da
Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador